



ALTERAÇÃO DO EDITAL 28/2025/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.007698/2025-01
DOCUMENTO SEI N° 2678683

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução N° 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público a alteração do **Edital N° 28/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE junho DE 2025**.

ONDE SE LÊ:

- 0.1. **Item 3 do Edital N° 28/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE junho DE 2025**
As inscrições são gratuitas e destinadas aos que tiverem interesse no curso ofertado, com observância às regras deste edital.
- 0.3. As inscrições serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/gjWFpBEXm8dgT2Qq9>
- 0.4. Após o preenchimento das vagas as inscrições excedentes realizadas dentro do prazo do edital, serão relacionadas em uma lista de espera, com expectativa de segunda chamada.
- 0.5. No ato da inscrição o candidato deverá anexar a documentação a baixo:
- 0.6. As cópias dos documentos apresentados para a inscrição deverão ser frente e verso fidedignos aos originais.
 - a) 1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
 - b) Documento de Identificação oficial com foto expedida por órgão público;
 - c) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (Para os candidatos estrangeiros);
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - e) Comprovante de endereço atualizado, (Emitido nos últimos três meses);
 - f) Comprovante de escolaridade emitido pela escola/ instituição de ensino.
 - g) Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a autodeclaração de escolaridade junto com o comprovante de escolaridade de origem, ou documento equivalente.
 - h) Documento oficial de identificação e CPF do **responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos**.

LEIA-SE

- 0.7. As inscrições são gratuitas e destinadas aos que tiverem interesse no curso ofertado, com observância às regras deste edital.
- 0.8. As inscrições serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/gjWFpBEXm8dgT2Qq9>
- 0.9. Após o preenchimento das vagas as inscrições excedentes realizadas dentro do prazo do edital, serão relacionadas em uma lista de espera, com expectativa de segunda chamada.
- 0.10. No ato da inscrição o candidato deverá anexar a documentação a baixo:
- 0.11. As cópias dos documentos apresentados para a inscrição deverão ser frente e verso fidedignos aos originais.
 - a) 1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
 - b) Documento de Identificação oficial com foto expedida por órgão público;
 - c) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (Para os candidatos estrangeiros);
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - e) Comprovante de endereço atualizado, (Emitido nos últimos três meses);
 - f) Comprovante de escolaridade emitido pela escola/ instituição de ensino.
 - g) Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a autodeclaração de escolaridade junto com o comprovante de escolaridade de origem, ou documento equivalente.
 - h) Documento oficial de identificação e CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos.
 - i) **Comprovante de Renda para os candidatos que declararem no ato da inscrição renda inferior a meio salário mínimo mensal por pessoa.**

ONDE SE LÊ:

- 0.12. **Item 5 do Edital N° 28/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE junho DE 2025**
O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, por ordem de inscrição.
- 0.14. A classificação será por ordem de inscrição a atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no Quadro I deste Edital.
- 0.15. Após o preenchimento das vagas as inscrições excedentes realizadas dentro do prazo do edital, serão relacionadas em uma lista de espera, com expectativa de segunda chamada.
- 0.16. O candidato NÃO pode estar matriculado em outro curso, no mesmo horário do cursos ofertados neste edital.
- 0.17. Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
Tenham a formação mínima exigida .
Possuam disponibilidade de tempo para os estudos.
- 0.20. No ato da inscrição forneça toda a documentação exigida no edital.

LEIA-SE

- 0.21. O processo seletivo simplificado acontecerá em uma única etapa, por ordem de inscrição.
- 0.22. **Os candidatos que declararem situação de baixa renda terão prioridade na classificação, independentemente da ordem cronológica de inscrição.** Caso candidatos socioeconomicamente vulneráveis estejam posicionados abaixo de inscritos com renda superior, ocorrerá a reordenação da lista, posicionando-os em classificação preferencial.
- 0.23. A classificação será por ordem de inscrição a atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no Quadro I deste Edital.
- 0.24. Após o preenchimento das vagas as inscrições excedentes realizadas dentro do prazo do edital, serão relacionadas em uma lista de espera, com expectativa de segunda chamada.
- 0.25. O candidato NÃO pode estar matriculado em outro curso, no mesmo horário do cursos ofertados neste edital.
- 0.26. Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
- 0.27. Tenham a formação mínima exigida .
- 0.28. Possuam disponibilidade de tempo para os estudos.
- 0.29. No ato da inscrição forneça toda a documentação exigida no edital.

ONDE SE LÊ:

0.30. Item 9 do Edital Nº 28/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE junho DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	09/06/2025	Portal de Seleção
Impugnação do Edital	09/06 a 12/06/2025	E-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	09 a 16/06/2025	Inscreve-se
Resultado Preliminar	18/06/2025	Portal de Seleção
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	18/06 a 19/06/2025	E-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
Resultado Final das inscrições	23/06/2025	Portal de Seleção
Matrículas	23/06 a 27/06/2025	Conforme quadro 1 deste edital
Início das aulas	30/06/2025 No auditório do IFRO Campus Vilhena	Endereço : BR-174, Km 3 S/n - Zona Norte, Vilhena - RO, 76980-000
Demais Chamadas	As datas serão publicadas no Portal de Seleção conforme a demanda.	Portal de Seleção

LEIA-SE

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	09/06/2025	Portal de Seleção
Impugnação do Edital	09/06 a 12/06/2025	E-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	09 a 20/06/2025	Inscreve-se
Resultado Preliminar	24/06/2025	Portal de Seleção
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	24/06 a 25/06/2025	E-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
Resultado Final das inscrições	26/06/2025	Portal de Seleção
Matrículas	26/06 a 02/07/2025	Conforme quadro 1 do Edital Nº 28/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE junho DE 2025
Início das aulas	04/07/2025 No auditório do IFRO Campus Vilhena	Endereço : BR-174, Km 3 S/n - Zona Norte, Vilhena - RO, 76980-000
Demais Chamadas	As datas serão publicadas no Portal de Seleção conforme a demanda.	Portal de Seleção

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. Os demais itens do **Edital Nº 28/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE junho DE 2025**, permanecem inalterados.
- 1.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex campus Vilhena.
- 1.3. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2679999** e o código CRC **345FFD71**.